

Diário Oficial Número: 27216

Data: 08/03/2018

Título: PORTARIA 157.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15133/#e:15133/#m:983528>

Portaria n.º 157/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN n.ºs. 231/07, 241/07 e 288/08 e da Portaria 205/2015/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo n.º 659164/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **CASA DAS PLACAS AUTOMOTIVAS COMERCIO DE PLACAS EIRELI - CASA DAS PLACAS**, inscrita sob o CNPJ n.º. 29.618.103/0001-00, com sede à Avenida Maranhão, n.º 60 N - Industrial - Lucas do Rio Verde/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Lucas do Rio Verde/MT sob o Código **224/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN